

**PODER JUDICIÁRIO****JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

Av. Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP

☎ (11) 2109.5900 - ☐ mogidascruzes_jef_secretaria@jfsp.jus.br

P O R T A R I A N . 5 9 / 2 0 1 0

Altera as Portarias nn. 07/2006, 07/2007 e 08/2009 e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os valores máximos fixados na Tabela IV da Resolução n. 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

I. FIXAR o valor de R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) para cada laudo conclusivo apresentado referente às perícias sócio-econômicas realizadas a partir de 1º de novembro de 2010;

II. FIXAR o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para cada laudo conclusivo apresentado referente às perícias médicas realizadas a partir de 1º de novembro de 2010; e,

III. FIXAR o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada laudo conclusivo apresentado referente às perícias contábeis realizadas a partir de 1º de novembro de 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 1º de dezembro de 2010.

DOCUMENTO ASSINADO POR **JF00222-ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**
AUTENTICADO SOB O Nº 0036.0BFD.157I.02EC - SRDDJEFPMC
(SISTEMA DE REGISTRO DE SENTENÇAS E DOCUMENTOS DIGITAIS - TRF DA 3ª REGIÃO)

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE